



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

09/09/2019
Assessoria de Comunicação

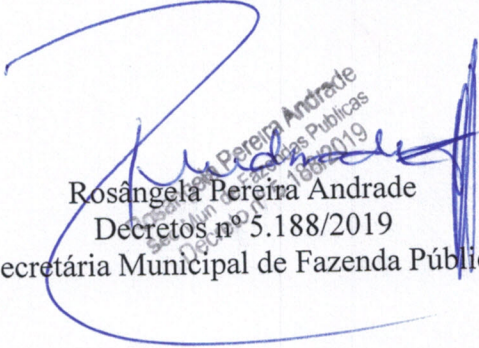
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal e (ou) de via postal, vem notificar as pessoas físicas, abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 320, inciso III, da Lei 531/2002, Código Tributário Municipal, referente aos autos lavrados por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel nos termos do artigo 330 CTM. A impugnação deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Fazenda Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto, situada na Quadra 50 Lotes 1/2, Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás – GO.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	DISPOSITIVO LEGAL	AUTO DE INFRAÇÃO
DIONI SOUZA MATOS	149.596.821-91	13688/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	637/2019
SUELY BERNARDINA SANTOS ARAUJO	269.034.313-49	5965/2018	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	514/2019
DAYANNE SOUZA NEVES	031.449.661-00	10095/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	550/2019
PATRICIA ALVES RIBEIRO	059.451.391-06	10235/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	569/2019
WILLIAM NEVES DOS SANTOS	579.083.461-20	10214/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	577/2019
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	578.820.371-68	10441/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	517/2019

Santo Antônio do Descoberto, 09 de setembro de 2019.


Rosângela Pereira Andrade
Decreto nº 5.188/2019
Secretária Municipal de Fazenda Pública